

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO VEREADOR ADIMAR JOSÉ COTA

Indicação nº 522/2014

Excelentíssimo Senhor

Bruno Mól Crivellari

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário:

O vereador que esta subscreve requer com fins no art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Celebração de contrato entre o Município de Mariana e os Correios para entrega de correspondência no bairro Morro Santana.**

Justificativa:

Os moradores do Bairro Morro Santana vem sofrendo enormes dificuldades para o recebimento de suas correspondências.

Segundo os moradores, não recebem suas correspondências pelo Correios, pois o Município de Mariana não possui contrato para a entrega de correspondências no referido Bairro.

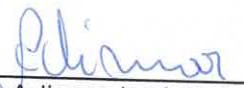
Contas atrasadas e pagamentos de multa moratória devido ao atraso são problemas comuns e diários enfrentados pelos moradores do bairro Morro Santana.

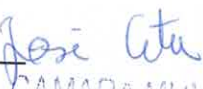
Com o intuito de oferecer melhor condição de vida e dignidade aos moradores do Bairro Morro Santana, o vereador subscritor sugere ao Chefe do Executivo a indicação acima referida.

Certo de que esta indicação encontrará a guarida necessária.

Saudações legislativas,

Mariana, 01º de dezembro de 2014.


Adimar José Cota
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/12/2014
Presidente
Secretário

